

Caro(a) conselheiro(a),

Este é o *Caderno de Colegiados: Conselho da Cidade de São Paulo*.

Na atual estrutura política do município de São Paulo, os órgãos colegiados são instituições participativas permanentes, definidas legalmente como parte do Estado, com a função de incidir sobre as políticas públicas em áreas específicas. São formados por representantes do Estado e da sociedade civil, e todos os membros possuem igualdade de direitos, ou seja, direito à voz e ao voto.

O atual governo entende que São Paulo não pode prescindir da pluralidade de ideias e experiências dos grupos que fazem com que o município tenha força política, econômica e social dentro e fora do país. Nesse sentido, por meio do Conselho da Cidade de São Paulo, busca estabelecer canais de diálogo e fortalecer a participação social, entendendo que é um fórum capaz de contribuir para a construção do projeto estratégico que a cidade exige.

Este caderno compartilha informações sobre o que é o Conselho da Cidade de São Paulo, como surgiu, como é formado e de que forma se dá a participação, entre outras informações pertinentes a todos(as) os(as) cidadãos(ãs), em especial aqueles(as) que atuam na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e demais secretarias da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Boa leitura!

Conselho da Cidade de São Paulo

Cadernos de Colegiados

Conselho da
Cidade de São Paulo



Expediente

Prefeitura Municipal de São Paulo

Fernando Haddad – *Prefeito*

Eduardo Matarazzo Suplicy – *Secretário de Direitos Humanos e Cidadania*

Guilherme Assis de Almeida – *Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania*

Giordano Morangeira Magri – *Chefe de Gabinete*

Maria José Scardua – *Coordenadora da Política Municipal de Participação Social*

Eduardo Santarelo Lucas e Karen Kristensen Medaglia Motta (estagiária) – *Equipe da Coordenação de Participação Social*

Instituto Paulo Freire

Paulo Freire – *Patrono*

Moacir Gadotti – *Presidente de Honra*

Alexandre Munck – *Diretor Administrativo-Financeiro*

Ângela Antunes, Francisca Pini e Paulo Roberto Padilha – *Diretores Pedagógicos*

Natália Caetano – *Coordenadora do Projeto*

Editora Instituto Paulo Freire

Janaina Abreu – *Coordenação Gráfico-Editorial*

Aline Inforsato e Izabela Roveri – *Identidade Visual, Projeto Gráfico, Diagramação e Arte-Final*

Ângela Antunes, Francisca Pini, Julio Talhari, Moacir Gadotti e Paulo Roberto Padilha – *Preparação de Originais e Revisão de Conteúdo*

Daniel Shinzato, Janaina Abreu e Julio Talhari – *Revisão*

Alcir de Souza Caria, Amanda Guazzelli, Deisy Boscaratto, Fabiano Angélico, Lina Rosa, Natália Caetano, Rosemeire Silva, Samara Marino, Sandra Vaz, Sheila Ceccon, Washington Góes – *Pesquisadores-Redatores*

Flávia Rolim – *Colaboradora*





Palavras do prefeito

É com grande satisfação que apresento 20 publicações inéditas, coordenadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), para os processos de formação de conselheiros(as) em direitos humanos e participação social. Trata-se de sete Cadernos de Formação, dois Cadernos de Orientação, dez Cadernos de Colegiados e um Caderno do Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento.

O objetivo é permitir uma melhor compreensão das relações entre direitos humanos, cidadania, Educação Popular, participação social, direito à cidade, bem como apresentar formas e ferramentas de gestão mais participativas adotadas pela atual administração. Nesse sentido, apresentamos também dez importantes conselhos desta cidade, sua composição, estrutura, funcionamento e o mais importante: como e onde participar.

Estas publicações demonstram o esforço da atual administração municipal em ampliar e qualificar, cada vez mais, o diálogo entre governo e sociedade civil para fortalecer a democracia participativa nesta cidade.

São Paulo, dezembro de 2015.

Fernando Haddad

Palavras do secretário

Entregamos à população da cidade de São Paulo, com muito contentamento, estes dez Cadernos de Colegiados. Cada um apresenta, de forma objetiva e didática, um breve histórico, o marco legal que fundamenta sua atuação, sua estrutura, constituição, funcionamento, atribuições, bem como traz orientações sobre as formas de participação por parte da população.

O(a) leitor(a) encontrará ainda contatos úteis dos serviços de defesa e proteção referentes a cada órgão colegiado, além da indicação de sites, vídeos e textos caso haja desejo de aprofundar o conhecimento.

Estamos certos de que esta coleção muito contribuirá para o fortalecimento da democracia participativa, para a ampliação da transparência e para a promoção da justiça social e econômica, tornando a nossa cidade mais justa, sustentável, solidária e humanizada.

São Paulo, dezembro de 2015.

Eduardo Matarazzo Suplicy

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo

O que é o Conselho da Cidade?



O Conselho da Cidade de São Paulo é um órgão consultivo, de assessoramento imediato ao prefeito na implementação do desenvolvimento sustentável. Sua missão é ouvir a sociedade por meio dos que a representam e formam opinião em seu espaço de atuação profissional, econômico, social e político.

Ele integra o Sistema Municipal de Participação Social (SMPS) e busca incentivar o exercício de cidadania e a participação social como método de governo. Entre as suas atribuições estão:

- Assessorar o prefeito na formulação de políticas, indicações normativas e ações governamentais específicas;
- Debater, orientar e apreciar propostas de políticas públicas e reformas estruturais submetidas pelo prefeito;
- Sugerir, propor, elaborar e apresentar ao prefeito relatórios, estudos, projetos, acordos e pareceres, reunindo as contribuições dos diversos setores da sociedade civil;
- Organizar, promover e acompanhar debates acerca das medidas necessárias para a promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental da cidade.

Por meio dessas ações, os integrantes do Conselho da Cidade de São Paulo ampliam a capacidade do poder público de atender aos interesses da população, contribuindo para melhorar a qualidade de vida na cidade e torná-la mais humana, justa e igualitária.

Um pouco da história do Conselho da Cidade

A criação do Conselho da Cidade foi um dos resultados da 1ª Conferência Nacional das Cidades, realizada em outubro de 2003, em Brasília.



O presidente Lula discursando na 1ª Conferência Nacional das Cidades em 2003 (crédito: Rose Brasil/Abr).

O evento contou com a participação de 2,5 mil delegados dos 27 estados brasileiros e estabeleceu parâmetros para uma política de desenvolvimento urbano, com propostas de integração das políticas setoriais, dos princípios para a construção do direito à cidade e do cumprimento da função social da cidade e da propriedade. Nessa conferência, também foram apresentadas propostas para: o combate à segregação socioespacial; o acesso universal à moradia digna, ao saneamento básico e ao transporte público; a gestão descentralizada e democrática; o acesso à informação e à participação social na formulação, decisão, implementação

e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU).

Dos 5.560 municípios existentes no Brasil, 3.457 participaram de conferências preparatórias para a Conferência Nacional, sendo que 1.430 realizaram conferências municipais e 2.027 participaram de encontros regionais e conferências estaduais.

Essa mobilização deflagrou um processo de discussões e articulações, acordos, exposição de propostas, reuniões de pequenos e de grandes grupos e votações. Novas propostas para o desenvolvimento urbano foram produzidas, fazendo com que mais de 3.800 emendas fossem analisadas e votadas em conferências municipais e estaduais.

Entre as resoluções da 1ª Conferência Nacional das Cidades está a que determina a constituição dos Conselhos das Cidades, em âmbito municipal, estadual e nacional.

Cerca de dez anos mais tarde, por meio do Decreto nº 53.795, de março de 2013, o recém-eleito prefeito Fernando Haddad criou o Conselho da Cidade de São Paulo.

Além de definir as atribuições do Conselho e sua composição, o decreto estabeleceu também a possibilidade de criação de grupos de trabalho para tratar de temas específicos, com o intuito de aprofundar discussões e elaborar documentos a serem submetidos posteriormente à análise do Conselho. A constituição desses Grupos Temáticos (GTs) se dá por sugestão de um ou mais membros e é condicionada à adesão de pelo menos 15 conselheiros.



Fernando Haddad, prefeito da capital paulista, durante cerimônia de instalação do Conselho da Cidade de São Paulo (crédito: César Ogata/SECOM).

Conheça, na íntegra, o Regimento Interno do Conselho da Cidade de São Paulo:

<http://conselhodacidade.prefeitura.sp.gov.br/files/Regimento_Interno_do_Conselho_da_Cidade_15_12_14.pdf>.

Atualmente, dois GTs estão em atividade: o GT de Mobilidade Urbana e o GT de Formação para a Cidadania: Direitos Humanos e Diversidade.

Nas reuniões ordinárias do Conselho da Cidade de São Paulo, são discutidos temas da máxima importância para a sociedade paulistana.

Como é formado o Conselho da Cidade?

O Conselho da Cidade é formado pelo prefeito, que é seu presidente, por secretários municipais e por representantes da sociedade civil.

Os secretários municipais que compõem o Conselho da Cidade de São Paulo são o secretário de governo e os secretários municipais de Relações Governamentais; dos Negócios Jurídicos; de Relações Internacionais e Federativas; de Finanças e Desenvolvimento Econômico; além do secretário municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o secretário executivo de Comunicação.



O Plano Diretor de São Paulo foi apresentado ao Conselho da Cidade (crédito: Fábio Arantes/SECOM).

Segundo o Regimento Interno do Conselho, a sociedade civil deve ser representada por no máximo 90 cidadãos, de notória representatividade e reconhecida atuação social, econômica e ambiental, que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade com sua experiência e conhecimento. O documento prevê ainda a composição mínima de 50% de mulheres, de acordo com a Lei nº 15.946/2013 e o Decreto nº 54.917/2014.

Secretários municipais e representantes da sociedade civil são convidados a compor o Conselho pelo prazo de dois anos, podendo ser reconduzidos depois desse período. Nenhum dos membros do Conselho da Cidade recebe qualquer remuneração para exercer a função.

Como o Conselho se organiza?

A gestão do Conselho da Cidade se dá por meio de cinco instâncias: a Secretaria Executiva, o Pleno, o Comitê Gestor, os GTs e os Diálogos com a Cidade.

A Secretaria Executiva é de responsabilidade do gabinete do secretário municipal de Relações Governamentais e deve dar o apoio técnico e administrativo necessário ao bom funcionamento do Conselho. Ela é responsável por atualizar as informações na plataforma virtual do Conselho da Cidade de São Paulo e no portal da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), organizar a estrutura para a realização das reuniões, planejar as atividades e cuidar de seu registro.

O Pleno é composto pela totalidade dos conselheiros. Devem ser realizadas quatro reuniões ordinárias do Pleno por ano, convocadas pelo prefeito, podendo haver também reuniões extraordinárias convocadas pelo prefeito ou por um mínimo de 30% dos conselheiros. Ao Pleno compete elaborar diretrizes que fundamentarão o trabalho do Conselho, aprovar acordos e recomendações a serem encaminhados ao prefeito e eleger os conselheiros que comporão o Comitê Gestor, além de aprovar e modificar o Regimento Interno sempre que julgar necessário.

O Comitê Gestor é formado por 10% da totalidade do Conselho e tem como função representá-lo em eventos e atividades afins; auxiliar a Secretaria Executiva a gerir o Conselho da Cidade; contribuir na elaboração de pautas; encaminhar deliberações; convocar reuniões extraordinárias; aprovar a criação de GTs e a renovação de seus prazos de duração; e indicar o(s) conselheiro(s) que comporão a mesa de cada um dos Plenos. O mandato do Comitê Gestor é sempre de um ano, não havendo número máximo para reeleições.

A criação de GTs ocorre quando pelo menos 10% dos conselheiros assim desejam. Nesse caso, eles devem encaminhar uma solicitação ao Comitê Gestor ou à Secretaria Executiva explicitando qual o objetivo e o prazo de duração do grupo proposto. Uma vez criado um GT, ele tem como atribuições: acompanhar a formulação de uma política pública específica; propor e monitorar políticas públicas de determinada área; aprofundar propostas a serem encaminhadas para deliberação do Pleno; dialogar com outros espaços de participação social que tratem da mesma temática; e encaminhar propostas de deliberação ao Pleno. Os produtos dos GTs devem sempre passar pelo Pleno antes de se tornarem deliberações encaminhadas ao prefeito.

Por fim, levando em conta as sugestões dos conselheiros e as demandas dos secretários municipais, a Secretaria Executiva pode propor Diálogos com a Cidade, com os seguintes objetivos: abrir o diálogo entre a sociedade civil e o governo a respeito de um assunto específico; ser um espaço de ampliação de debates temáticos; aproximar os conselheiros do restante da população; e subsidiar as propostas do Conselho da Cidade.

Como participar do Conselho da Cidade?

O Conselho da Cidade de São Paulo tem buscado ocupar diferentes espaços que possam estabelecer canais de diálogo com a população e fortalecer a participação social. As redes sociais Facebook e Twitter, por exemplo, têm sido utilizadas com bastante êxito para divulgar ações e compartilhar oportunidades de participação na construção de políticas públicas.

Recentemente, o Conselho da Cidade convidou os paulistanos a contribuírem na elaboração do projeto de lei que definirá como serão usados os recursos orçamentários de 2016 por meio do Facebook, por exemplo. Trata-se de uma importante oportunidade de participação popular na gestão da cidade.

Por meio do *site* Planeja Sampa (cujo *link* foi compartilhado na página de Facebook do Conselho da Cidade), foram disponibilizadas orientações para o envio de propostas. Conforme destacado a seguir, a forma de participação foi bastante simples e acessível à grande parte da população.



Reunião Ordinária do Pleno do Conselho da Cidade de São Paulo, em dezembro de 2014 (crédito: Fábio Arantes/SECOM).

← → ↻ 🔒 <https://www.facebook.com/conselhodacidadesp?fref=ts>

Conselho da Cidade
28 de julho · Editado · 🌐

O Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2016 foi debatido em 32 audiências públicas realizadas em julho, das quais participaram 2093 pessoas. Além dos encontros presenciais, hoje é o último dia para os munícipes que não tiveram condições de participar dos encontros contribuírem para a elaboração do PLOA 2016, por meio da Plataforma Digital: <http://bit.ly/1JjZZD>

Planeja Sampa

O Planeja Sampa é a plataforma da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA que estabelece como meta fazer de São Paulo uma cidade em que predomine a transparência e a participação social.

PLANEJASAMPA.PREFEITURA.SP.GOV.BR

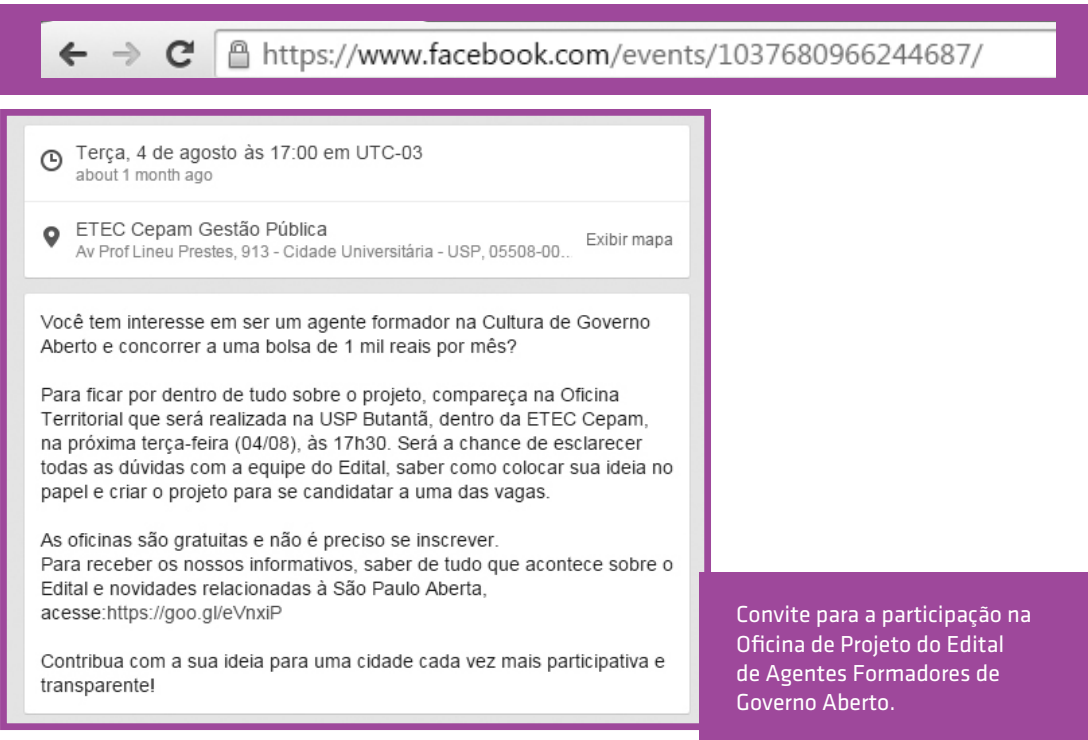
👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

Chamada para contribuições ao PLOA-2016 divulgada na página do Conselho da Cidade no Facebook.

Neste momento, a população terá a oportunidade de trazer contribuições para a elaboração do projeto de lei que define como serão usados os recursos orçamentários no próximo ano. Nessa consulta pública, que é a plataforma digital das audiências públicas, os cidadãos podem fazer suas contribuições para o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2016, também pela internet, no período de 18 a 28 de julho. Funciona de maneira muito simples: ao acessar a minuta você visualizará a lista das 32 subprefeituras. Clique na(s) subprefeitura(s) em que deseja fazer suas contribuições e preencha os campos solicitados com seu nome, RG/RNE e *e-mail*. Basta escolher o tema de seu interesse na barra do menu, que está listado em ordem alfabética. Depois é só fazer o detalhamento do seu projeto, sem esquecer de indicar a localização. Não se esqueça de, ao final, fazer a confirmação na caixa “Não sou um robô”. Pronto, sua demanda foi sistematizada para o PLOA-2016!

Fonte: <<http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/consultas%C2%A-D%E2%80%91publicas/ploa%C2%AD%E2%80%912016/Ace>>.

Por meio do Facebook, o Conselho da Cidade divulgou também um convite para a participação na Oficina de Projeto do Edital de Agentes Formadores de Governo Aberto. Nela, os interessados souberam como concorrer a bolsas de mil reais por mês para desenvolver oficinas com temas ligados ao Governo Aberto.



The image shows a screenshot of a Facebook event page. At the top, the browser address bar displays the URL: <https://www.facebook.com/events/1037680966244687/>. The event details include the date and time: "Terça, 4 de agosto às 17:00 em UTC-03" and "about 1 month ago". The location is "ETEC Cepam Gestão Pública" at "Av Prof Lineu Prestes, 913 - Cidade Universitária - USP, 05508-00..", with a link to "Exibir mapa". The main text of the event reads: "Você tem interesse em ser um agente formador na Cultura de Governo Aberto e concorrer a uma bolsa de 1 mil reais por mês? Para ficar por dentro de tudo sobre o projeto, compareça na Oficina Territorial que será realizada na USP Butantã, dentro da ETEC Cepam, na próxima terça-feira (04/08), às 17h30. Será a chance de esclarecer todas as dúvidas com a equipe do Edital, saber como colocar sua ideia no papel e criar o projeto para se candidatar a uma das vagas. As oficinas são gratuitas e não é preciso se inscrever. Para receber os nossos informativos, saber de tudo que acontece sobre o Edital e novidades relacionadas à São Paulo Aberta, acesse: <https://goo.gl/eVnxiP> Contribua com a sua ideia para uma cidade cada vez mais participativa e transparente!

Convite para a participação na Oficina de Projeto do Edital de Agentes Formadores de Governo Aberto.

Outra oportunidade importante de participação é a campanha Sou Cidadão Paulistano, desenvolvida pelo Conselho da Cidade. Ela tem como objetivo promover ações simples, mas com grande poder transformador, que mudem a atitude das pessoas em relação à cidade, fortalecendo a noção de cidadania e o sentimento de pertencimento.

Para conhecer a proposta e saber como participar, basta acessar:

<<http://conselhodacidade.prefeitura.sp.gov.br/index.php/bibliotecas/noticias/305%E2%80%91campanhacid>>.



Como pôde ser observado pelos exemplos citados, é possível tomar conhecimento de diversas oportunidades de participação acessando as páginas de redes sociais do Conselho da Cidade de São Paulo. Participação social é um direito conquistado, divulgue essas informações para sua rede de contatos!

Facebook: <www.facebook.com/conselhodacidadesp>.

Twitter: <https://twitter.com/conselho_cidade>.

Legislação e fundos públicos

Existem vários marcos regulatórios, normativas e conquistas que consolidam o direito de todos à cidade. Entre eles, podemos citar:

- Os capítulos 182 e 183 da *Constituição de 1988*, referentes à política urbana, trataram pela primeira vez da função social da cidade e da propriedade privada. A regulamentação do seu conteúdo foi aprovada no Congresso Nacional 13 anos mais tarde, quando foi aprovado o Estatuto da Cidade.
- A criação da Lei Nacional sobre o Estatuto das Cidades, em 2001.
- A criação do Ministério das Cidades e a 1ª Conferência Nacional das Cidades, em 2003.
- A criação do Conselho Nacional das Cidades, órgão consultivo do Ministério das Cidades, em 2004.
- A aprovação, em 2005, da Lei Federal do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social. Essa lei inclui a criação de um fundo e conselho específico com participação social, além de condicionar o repasse de recursos federais à existência de planos habitacionais, conselhos e fundos estaduais e municipais.
- A aprovação, em 2007, da lei que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Ela garante, a todos os brasileiros, o acesso ao abastecimento de água; rede de esgoto sanitário; limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos (“coleta de lixo”), realizados de maneira adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente. Prevê também a participação de usuários dos serviços (ou seja, a população) no controle social dos serviços públicos de saneamento. Essa participação deve dar-se por meio de órgãos colegiados (conselhos, comitês, grupos de trabalho etc.).
- A lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em 2010 (Lei nº 12.305), é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao país no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.
- A lei que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em 2012, e estabelece, entre outras coisas, os direitos dos usuários de transportes urbanos.

Para saber mais sobre os membros do Conselho da Cidade, basta acessar:

<<http://conselhodacidade.prefeitura.sp.gov.br/index.php/sobre-o-conselho/o-conselho/conselheiros>>.

Saiba mais

Site do Conselho da Cidade: <conselhodacidade.prefeitura.sp.gov.br>. Nele, é possível acompanhar as atividades do Conselho, ter acesso a relatorias de reuniões e ler notícias sobre campanhas e demais ações realizadas por esse colegiado. Há ainda uma biblioteca virtual com artigos, notícias e documentos sobre temas a ele relacionados.

Plataforma Global pelo Direito à Cidade: <www.righttothecityplatform.org.br>. É uma iniciativa de um conjunto de organizações que tem como propósito construir um movimento internacional pelo direito à cidade. A Plataforma Global visa contribuir para a adoção de compromissos, políticas públicas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento de cidades justas, democráticas, sustentáveis e inclusivas pelas instâncias da ONU e pelos governos nacionais e locais. Nela, é compartilhado, por exemplo, um calendário com eventos que acontecerão em São Paulo, mês a mês.

Fórum Nacional de Reforma Urbana: <www.forumreformaurbana.org.br>. É uma articulação de organizações brasileiras que reúne movimentos populares, associações de classe, Organizações Não Governamentais (ONGs) e instituições de pesquisa defensoras e promotoras do direito à cidade. No *site* desse fórum, é possível acessar, por exemplo, uma biblioteca com audiovisuais relacionados ao direito à cidade.

Carta Mundial pelo Direito à Cidade: <<http://normativos.confex.org.br/downloads/anexo/1108-10.pdf>>. Importante documento “dirigido ao fortalecimento dos processos, reivindicações e lutas urbanas”. Apresenta, em seu artigo segundo, os princípios e fundamentos estratégicos do direito à cidade. Na sequência, trata dos direitos relativos ao exercício da cidadania e participação no planejamento, produção e gestão da cidade.

Vídeo:

Realengo, aquele desabafo! Documentário, produzido pelos pesquisadores do Observatório das Metrôpoles, discute a política habitacional de reassentamento da Prefeitura do Rio de Janeiro a partir do programa Minha Casa Minha Vida: <www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=ZoBJzrACZ3c>.

David Harvey: direito à cidade e resistências urbanas. Palestra realizada em Fortaleza, com geógrafo urbano de renome internacional, para tratar da importância do debate sobre o direito à cidade e os desafios a ele relacionados: <www.youtube.com/watch?v=TJ-fcdFnSAE>.

Livros

O que é a cidade, de Raquel Rolnik (Editora Brasiliense). Esse livro parte da referência a cidades, as mais diversas, para chegar ao que elas têm de mais essencial e comum. Mais do que isso, mergulha nas metrópoles capitalistas, suas origens e contradições. De Babel a Brasília, o lugar onde a gente vive, estuda, trabalha e procura ser feliz.

Para entender a crise urbana, de Ermínia Maricato (Editora Expressão Popular). O principal objetivo dessa publicação é contribuir para a erradicação do “analfabetismo urbanístico”, isto é, trazer reflexões teóricas e políticas que auxiliem a compreensão da lógica de funcionamento e de organização do espaço urbano com base na perspectiva da luta de classes.

Pioneiros da habitação social, de Nabil Bonduki e Ana Paula Koury (Editora UNESP). A obra, composta por três volumes, é resultado de 17 anos de pesquisas e estudos coordenados por Bonduki, realizados na Universidade de São Paulo (USP). Reunindo documentação inédita e uma análise original, é tida como a mais ampla e completa publicação sobre habitação social já realizada no país.

Outros endereços eletrônicos de interesse:

Cidades para quem

<<http://cidadesparaquem.org>>

Coordenação de Promoção do Direito à Cidade

<www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/promocao_do_direito_a_cidade>

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

<www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos>

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

<www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento_urbano>

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

<www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente>

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

<www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes>

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

<www.cetsp.com.br>

Rede Nossa São Paulo

<www.nossasaopaulo.org.br>

Gestão Urbana São Paulo

<<http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br>>

Conheça outros órgãos colegiados da cidade:

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool (COMUDA)

Conselho Municipal de Políticas para LGBT

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo (COMTRAE)

Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMÍ)

Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (COMJUVE)

Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos (CMEDH)

Comissão da Memória e Verdade (CMV)